



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 047/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Gestão de Processo de Evolução Funcional, Progressão Vertical, nos termos da Lei Municipal n. 697/2018 e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Municipal n. 697/2018,

CONSIDERANDO o requerimento de evolução funcional – Progressão Vertical, requerido pelo servidor efetivo Sr. DIOGO GOMES SOUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Gestão de Processo de Evolução Funcional, para avaliação de requerimentos de servidores efetivos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, referente a Progressão Vertical, nos termos da Lei Municipal n. 697/2018.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a comissão os seguintes servidores: ANTONIO RONALDO ALENCAR, IVONE DE AVILA, MARCONDES ALVES DA SILVA.

Art. 3º. A comissão nomeada avaliará se os servidores efetivos requerentes preencheram ou não os requisitos de Progressão Vertical, estabelecidos na Legislação pertinente aplicável, emitindo ao final, relatório favorável ou não a concessão da promoção requerida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Ourilândia do Norte/PA, aos 18 de agosto 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Presidente